



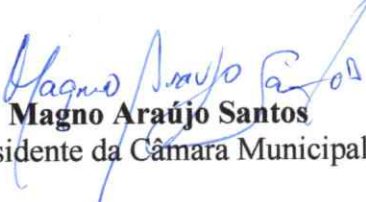
### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Compra de Computador para desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis – PA;

A presente aquisição tem como objetivo a aquisição de Computador para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 04 de março de 2021.

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal